



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO n.º 33/06.

**Processo Administrativo:** n.º 05/10/21658.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Compra Direta n.º 18/05

**Termo de Contrato:** n.º 165/05.

**Objeto Contratual:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA - CAMPINAS** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de contrato, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Administração de **fls. 162**, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

**1.1.** Fica aditado o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 1,42% (Um virgula quarenta e dois por cento), sobre o valor total estimado do contrato.

#### SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por até 2 (dois) meses a partir de 28/04/06, bem como a despesa decorrente no valor total estimado de R\$71.413,34 (Setenta e um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária, codificada sob n.º 0300.02.04.122.2002.4188.01.339039.69.100-000.

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de abril de 2.006.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA -  
CAMPINAS**

Presidente: Luiz Augusto Castrilon de Aquino